



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item 08074 - Peças

Item 08081 - Prédio Sede - Mão de obra

Item 08095 - Fórum Trabalhista de Florianópolis e Joinville - Mão de obra

2. Descrição da necessidade

Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para três grupos geradores:

- (a) *Grupo gerador Heimer, 165 KVA, modelo Atec, motor Iveco a diesel, tensão 380V, quadro de comando DKG 705, instalado no prédio sede do TRT12. Quantidade 1.*
- (b) *Grupo gerador NEMA, de 125/112.5 KVA, modelo: GGN125 a diesel, aberto, sem carenagens, trifásico, tensão nominal de saída de 380/220 Volts em corrente alternada, 60 Hz, instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis. Quantidade: 1*
- (c) *Grupo gerador HEIMER de 110 Kva, modelo ATEC, Motor JOHN DEERE a diesel, instalado no prédio do Fórum Trabalhista de Joinville. Quantidade: 1*

Sugerimos nova contratação de empresa especializada para executar os serviços, tendo em vista que a contratação atual que cobre os serviços relativos ao item “a” (PRE 8074/2021) chegará ao fim de sua vigência em 16/02/2024, e não poderá ser prorrogada por período adicional de 12 (doze) meses em razão do desinteresse da então empresa contratada, conforme manifestação anexada no marcador 278 do Proad 8074/2021.

Em relação aos itens “b” e “c”, optou-se em não prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato 8085/2022, cujo objeto é o serviço de manutenção daqueles grupos geradores, que tem como termo o dia 03/02/2024. Entendemos ser mais





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

conveniente, sob a ordem técnica e econômica, realizar o processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos três grupos geradores aqui tratados.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

De forma a não haver interrupção na cobertura da manutenção continuada nos grupos geradores, os serviços da nova contratação deverão ser iniciados em 04/02/2023 para os grupos geradores instalados no Fórum Trabalhista de Florianópolis e no Fórum Trabalhista de Joinville, assim como a manutenção continuada do grupo gerador situado no prédio sede do TRT12 deverá ser iniciado em 17/02/2023.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Conforme consta no PAC 08095 e no PAC 08081, a modalidade de contratação prevista seria a prorrogação dos contratos CTO 8074/2021 e CTO 8085/2022. Todavia, em virtude da impossibilidade da prorrogação, sugere-se uma contratação mediante pregão eletrônico.

3. Justificativa

A prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva é essencial para manter em operação os três grupos geradores de energia elétrica instalados e operando no Fórum Trabalhista de Florianópolis, no Fórum Trabalhista de Joinville e no prédio sede do TRT 12º.

Os equipamentos atuam no fornecimento de energia elétrica de emergência nos períodos em que há queda desse serviço por parte da concessionária de energia. Sua principal função é manter o fornecimento contínuo de energia elétrica aos principais sistemas do edifício, como segurança, tecnologia da informação,





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

iluminação de emergência, elevadores, racks e equipamentos de rede, dentre outros, que não podem sofrer descontinuidades em suas operações.

A prestação dos serviços de manutenção tem como objetivo viabilizar o bom funcionamento dos grupos geradores, de modo que os equipamentos estejam operacionais quando necessitem ser acionados, além de possibilitar sua recolocação em funcionamento normal em caso de falhas.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Esta contratação alinha-se ao objetivo estratégico “Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional”, haja vista que a manutenção da operacionalidade e segurança dos grupos geradores dos prédios desta regional contribui para um serviço efetivo aos jurisdicionados.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

De forma preliminar, para estimarmos o custo anual da demanda com mão de obra, tomamos como base o valor mensal tanto do contrato CTO 8074/2021 quanto do contrato CTO 8085/2022, os quais previam os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 3 grupos geradores instalados no prédio sede do TRT12, no Fórum Trabalhista de Florianópolis e no Fórum Trabalhista de Joinville.

Pois bem, o custo fixo mensal do contrato CTO 8074/2021 foi de R\$ 700,00 (setecentos reais) e do contrato CTO 8085/2022 foi de R\$ 904,98 (novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Desse modo, somando-se os valores mensais dos acordos referenciais e projetando para um período de doze meses, chegamos ao valor estimado anual de R\$ 19.259,76 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) com mão de obra.

Quanto aos custos decorrentes de eventual substituição de peças, para que possamos chegar a um valor estimado anual que corresponda a realidade média da demanda, consideramos o montante correspondente ao item 08074 do PAC/2024,





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

qual seja, R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), uma vez que o custo de fornecimento de peças é muito variável, haja vista a necessidade eventual dessa substituição.

Nesse passo, considerando os custos de mão de obra e de substituição de peças, o valor estimado anual para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos três grupos geradores será o importe de R\$ 31.759,76 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e nove mil e setenta e seis centavos), valor condizente com o Plano Anual de Contratações de 2024 do TRT12.

Os recursos serão advindos da Unidade Gestora NULAD.

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Bernardo Ribeiro Gonçalves
Matrícula: 7373
Lotação: Coordenadoria de Manutenção – CMAN
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: bernardo.goncalves@trt12.jus.br
Ramal: 4160

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Joilen Bruggeman Bunn
Matrícula: 785
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: joilen.bunn@trt12.jus.br
Ramal: 4160

Integrante Técnico

Nome: Chales Joaquim Pauli





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 1421
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: chales.pauli@trt12.jus.br
Ramal: 4130

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Rodrigo Waterkemper
Matrícula: 1442
Lotação: Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-Chefe de setor
E-mail: rodrigo.waterkemper@trt12.jus.br
Ramal: 4140

7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Manutenção - CMAN
Adriano Faust Corrêa
Coordenador do CMAN

Data: 10/10/2023.

